CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada por 120 (cento e vinte) dias à servidora Soraia Alves Ferreira por ocasião da obtenção de guarda judicial de criança de até 1 (um) ano de idade, conforme disposto no art. 56 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004.

§ 1º - A licença de que trata o *caput* deste artigo contará do período de 12 de janeiro de 2009 a 11de maio de 2009.

§ 2º - A remuneração da servidora durante o período da licença ficará por conta da Previdência Social, conforme o parágrafo único do art. 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, incluído pela Lei nº 10.710, de 5 de agosto de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2009.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2009.

Geraldo da Silva Sabino
Presidente da Câmara